



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 29, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1975.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere art.36, inciso IX, do Decreto nº 60.459/67 e tendo em vista o que consta no art.12 do Decreto nº 200/67,

R E S O L V E:

Delegar poderes ao Delegado da SUSEP no Estado da Bahia, sr: NILO TEIXEIRA SENA, para, em nome da Superintendência de Seguros Privados, celebrar contrato de aquisição de um telefone da Telecomunicações da Bahia S/A., podendo para tanto praticar tudo e qualquer ato necessário à legalização do citado contrato.

ALPHEU AMARAL
Superintendente